

Resolução nº : 1066/2000
Protocolo nº : 54880/2000
Origem : ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA LTDA
Interessado : ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA FINANCEIRA – TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 1.444,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente